

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Diretoria do Foro da Comarca de Nova Xavantina**

**PORTARIA Nº 2/2021 - DF**

*Dispõe sobre os canais de atendimento na Comarca de Nova Xavantina/MT, durante o regime de teletrabalho.*

O MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Xavantina/MT, RICARDO NICOLINO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a epidemia decorrente do COVID19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n.º 249/2020, de 18 de março de 2020, e Portaria-Conjunta n.º 428, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o Painel Epidemiológico n.º 340 Coronavirus/Covid-19 Mato Grosso, atualizado em 11.02.2021, divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, elencando a classificação de risco epidemiológico das Comarcas, atribuiu à Comarca de Nova Xavantina o grau de risco “Alto”;

CONSIDERANDO que a Portaria-Conjunta n.º 214, de 12 de fevereiro de 2021 determinou o trabalho dos servidores da Comarca de Nova Xavantina ao regime de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do atendimento e o acesso / contato dos operadores do direito e público em geral com os gestores e gabinete das Varas da Comarca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir do dia 15.02.2021 os atendimentos aos advogados, membros

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Diretoria do Foro da Comarca de Nova Xavantina**

do Ministério Público, defensores públicos, procuradores, e população em geral que dependa dos serviços do Poder Judiciário será realizado através dos seguintes canais:

<b>UNIDADE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE / WHATSAPP</b>
<b><u>1ª Vara</u></b>  Gabinete:         Secretaria:	  ricardo.castro@tjmt.jus.br  fernanda.hilariao@tjmt.jus.br  fellipe.batista@tjmt.jus.br      nx.1vara@tjmt.jus.br	  (66) 99215-0225 – Magistrado (Dr.Ricardo)  (66) 98404-7390 – Assessoria (Fernanda)  (65) 99684-0078 – Assessoria (Fellipe)     (62) 99402-1398 (Larysse) (66) 99915-2281 (Carlos) – Secretaria  (66) 98411-1176 – Gestor Judiciário (Nirton)
<b><u>2ª Vara</u></b>  Gabinete:	  carlos.silva@tjmt.jus.br  <a href="mailto:leonardo.pereira@tjmt.jus.br">leonardo.pereira@tjmt.jus.br</a>  joao.arraes@tjmt.jus.br	  (66) 99902-1940 – Magistrado (Dr.Carlos)  (66) 98466-9355 – Assessoria (Leonardo)  (66) 99239-4377 – Assessoria (João Ricardo)

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Diretoria do Foro da Comarca de Nova Xavantina**

Secretaria:	nx.2vara@tjmt.jus.br	(66) 98408-5144 (Gregório) – Secretaria (66) 99955-6221 – Gestora Judiciário (Leide)
<b><u>Juizado Especial:</u></b>	je.novaxavantina@tjmt.jus.br	(66) 99649-2322 (secretaria) (066) 99649-2322 – Gestor Judiciário (Ronaldo)
<b><u>CEJUSC</u></b>	nxa.cejusc@tjmt.jus.br	(66) 99902-5885 – Gestora Judiciário (Rogéria)
<b><u>Central de Administração / Diretoria</u></b>	nova.xavantina@tjmt.jus.br	(66) 3438-3271 (66) 98453-3021 – Gestor Geral (Antônio)
<b><u>Distribuição</u></b>	novaxavantina.distribuidor@tjmt.jus.br	(66) 99220-1054 – Antônia (66) 99603-9249 – Sueli

**Art. 2º.** São condições para a realização do atendimento por *e-mail* ou *WhatsApp*:

I - O advogado, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores, e população em geral deverão se identificar no início do corpo do *e-mail* ou mensagem de texto pelo *WhatsApp*, bem como informar o número do processo para qual pretendem atendimento no campo 'assunto'.

II – Não serão aceitos/abertos/lidos *e-mails* ou mensagens de *WhatsApp* que contenham anexos, bem como enviados em duplicidade.

**Art. 3º.** Os atendimentos das solicitações ocorrerão em todos os dias úteis, durante o horário de expediente forense ordinário, devendo todos os servidores responderem os atendimentos e solicitações enviadas, no prazo de 24 horas.

**Art. 4º.** Os advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos,

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Diretoria do Foro da Comarca de Nova Xavantina**

procuradores, e demais interessados, que necessitarem retirar documentos e ou termos expedidos pelas unidades judiciárias devem agendar, diretamente com o Gestor Judiciário, por *e-mail* ou telefone, dia e horário para entrega do referido documento, que acontecerá em local apropriado e indicado pelo Gestor Judicial, dentro das dependências do prédio do Fórum dessa comarca.

**Art. 5º.** As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juiz Diretor do Foro.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor no dia 15.02.2021.

Publique-se, encaminhando-se cópia à OAB, Ministério Público, Defensoria Pública e Corregedoria-Geral da Justiça, bem como ao setor de comunicação, para inclusão no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Nova Xavantina/MT, 15 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

**RICARDO NICOLINO DE CASTRO**

Juiz de Direito e Diretor do Foro